



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª
Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Alteração

Mapa 4

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração Central

[...]

(Reforço de verbas total: € 1 636 900 000)

15 – SAÚDE -----€ 33 903 688 561

03 - INTERVENÇÃO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE -----€ 26 400 552 617

(Divisão: 01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. € 20 593 917 788)

O reforço de verbas do Orçamento do Estado a transferir para o orçamento do Serviço Nacional de Saúde em € 1 636 900 000, é destinado aos seguintes objetivos:

- € 96 400 000 destinados ao lançamento de procedimentos de construção e requalificação das instalações de unidades hospitalares;
- € 150 000 000 destinados à construção e requalificação das instalações de unidades de cuidados de Saúde primários;
- € 200 000 000 destinados à beneficiação e remodelação de instalações das unidades hospitalares;
- € 50 500 000 destinados à substituição de equipamentos pesados e modernização e inovação tecnológica;
- € 140 000 000 destinados à internalização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica;
- € 110 000 000 destinado ao aumento do número de camas públicas de cuidados continuados e paliativos;
- € 30 000 000 destinados ao reforço da capacidade em unidades de cuidados intensivos;
- € 25 000 000 destinados à recuperação de consultas nos cuidados de saúde primários;
- € 60 000 000 no âmbito do regime de incentivos para as zonas carenciadas;
- € 185 000 000 para a atribuição de incentivos e suplementos aos trabalhadores das unidades funcionais que integram os Agrupamentos de Centros de Saúde;

- € 250 000 000 destinados ao reforço do número de trabalhadores nas unidades que integram o Serviço Nacional de Saúde;
- € 350 000 000 para dispensa gratuita de medicamentos.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,

Paula Santos, João Dias, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Alma Rivera, Ana Mesquita, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota Justificativa:

O reforço financeiro do Serviço Nacional de Saúde é fundamental para aumentar a sua capacidade com mais profissionais de saúde, mais camas, mais equipamentos e meios complementares de diagnóstico e terapêutica e não para transferir a prestação de cuidados de saúde para os grupos privados da saúde. Para assegurar o reforço necessário, para manter o que estava previsto, para suportar os encargos imprevistos com a covid 19 e para assegurar que o SNS tem capacidade para responder aos utentes, incluindo a recuperação dos cuidados de saúde que não se realizaram nos últimos três meses devido ao surto da covid 19 propõe-se um aumento de 20% no orçamento do Serviço Nacional de Saúde, o que corresponde a um aumento de €1 990 720 000 de euros. Na comparação das dotações iniciais de 2020 e 2021 há um acréscimo de 359, 5 milhões de euros, portanto propõe-se a transferência de mais €1 636 900 000 de euros para o SNS.

Esta proposta assegura que o SNS detêm os meios financeiros para proceder à contratação dos profissionais de saúde, à conversão dos contratos de trabalho dos profissionais de saúde contratados a termo para contrato por tempo indeterminado, ao reforço do número de camas de agudos, de cuidados intensivos e de cuidados continuados e paliativos, ao reforço de meios humanos na saúde pública e na saúde mental, à criação da reserva estratégica de medicamentos e dispositivos e ao alargamento da isenção de taxas moderadoras.

Sublinha-se que o montante de reforço aqui proposto pelo PCP corresponde ao conjunto das propostas apresentadas detalhadamente para cada uma das medidas referidas.